

**Para: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/RS  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**Ref.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018  
CONCURSO PÚBLICO**

Prezados Senhores,

Tendo recebido o Edital de Licitação em epígrafe, solicitamos alguns esclarecimentos necessários à formulação de nossa proposta de trabalho, conforme segue:

- 1) É correto o entendimento de que o prazo de que trata o subitem 11.3 do Edital poderá ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93 e suas atualizações?
- 2) Podemos considerar que o recebimento das inscrições será exclusivamente via Internet, no site da empresa, com crédito do valor correspondente à taxa de inscrição em conta corrente a ser indicada pelo Município, que arcará com as tarifas bancárias decorrentes desta cobrança?
- 3) Qual a capacidade média de lotação das escolas que serão disponibilizadas para realização das provas?
  - 3.2) Ainda, qual a capacidade média de lotação por sala?
- 4) Com relação à composição da Prova Objetiva, há exigência de algum conteúdo específico e de número de questões (total e/ou por disciplina) ou competirá à empresa essa designação?
- 5) As Provas Objetivas serão aplicadas no mesmo dia e turno para todos os cargos ou há previsão de turnos distintos?
  - 5.1) Ainda, podemos considerar que para cargos de mesma escolaridade as provas serão realizadas no mesmo turno?
- 6) Com relação à Prova de Títulos, favor relacionar os cargos que deverão ser submetidos a essa etapa.
  - 6.1) Se for o caso, podemos considerar que compete ao Município o recebimento dos documentos e o encaminhamento para a empresa contratada para avaliação?
  - 6.2) Se for a cargo da empresa, esta poderá operacionalizar esse recebimento via Correios?
- 7) Para desempate de candidatos classificados, será utilizado como último critério a forma de sorteio?
  - 7.1) Se sim, é correto o entendimento de que o mesmo estará a cargo do Município, cabendo à empresa apenas o fornecimento de edital de convocação e ata correspondente?

7.2) Em sendo o sorteio para desempate de candidatos a cargo da empresa, após aplicação dos demais critérios de desempate, esta poderá procedê-lo através de Ato Público (convocado por Edital), a ser realizado na sede da empresa, em ambiente monitorado por câmeras, estando também aberto à presença de qualquer interessado?

8) Qual a expectativa do número de candidatos inscritos?

9) De que forma será a remuneração da empresa, caso o número de inscritos ultrapasse a estimativa inicial?

10) Qual a estimativa financeira para esta licitação?

Com o propósito de determinar os valores das propostas e, para que haja uma equivalência nos parâmetros de julgamento das mesmas, é importante que os concorrentes sejam informados das respostas dos questionamentos ora efetivados.

Agradecendo e colocando-nos à disposição, aguardamos retorno para que possamos formalizar nossa proposta financeira.

Atenciosamente,

Porto Alegre/RS, 03 de janeiro de 2018.



SILVANA RIGO  
Diretora



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO QUESTIONAMENTO DA  
EMPRESA OBJETIVA REFERENTE AO PREGÃO 052/2018- CONCURSO PÚBLICO**

Resposta da questão 01: A Administração informa que o prazo de que trata o subitem 11.3 poderá ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93 Art. 57 parágrafo primeiro.

Resposta da questão 02: SIM

Resposta da Questão 03: capacidade média de lotação da Escola que será disponibilizada para a realização das provas é de 300 pessoas.

Resposta da questão 3.2: Cada sala de aula em torno de 25 a 30 pessoas.

Resposta da questão 04: Será decidido juntamente com a CCP – Comissão de Concurso Público.

Resposta da questão 05: SIM

Resposta da questão 5.1: SIM

Resposta da Questão 6: Somente para Professores.

Resposta da questão 6.1: SIM

Resposta da questão 7: SIM

Resposta da questão 7.1: NÃO, tudo a cargo da Empresa.

Resposta da questão: 7.2: SIM

Resposta da questão 8: em torno de 250 inscritos

Resposta da questão 09: Em havendo inscrições excedentes do nº de 250, será pago por cada uma o valor adicional de R\$ 30,00 (trinta reais).

Resposta da questão 10: Máximo de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Barracão, RS 04 de janeiro de 2018.

  
Tais Casagrande Perin  
Secretária da Administração